



Reunião Ordinária de 24 de abril de 2025

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 82

----- Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de 2025, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 40.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- **PRESENCAS:** -----

----- **Presidência da reunião:**-----

----- Pedro Daniel Machado Gomes;-----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Carlos Manuel Soares Nunes, Vereador em regime de não permanência;-----

----- Maria do Céu Vieira Rocha - Vereadora em regime de permanência: -----

----- Manuel António da Mota Nunes - Vereador em regime de permanência;-----

----- Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência; e -----

----- António Augusto dos Reis Silva, Vereador em regime de permanência.-----

----- Não esteve presente o Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, tendo-lhe sido relevada a respetiva falta. -----

----- **Secretária:** Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. -----

----- **HORA DE ABERTURA:**-----

----- Eram dez horas quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião. -----

----- Foi aprovada a ata da reunião de 04/04/2025, sendo dispensada a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do Executivo. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu o seguinte:**-----

"Sr. Presidente, tenho uma questão que é sobejamente conhecida por todos, que diz respeito à carência de serviço público de transportes no nosso concelho.

Queria perceber qual é a estratégia? Já aqui falamos, em tempos, no transporte a pedido, que há-de a ser implementado no nosso Concelho. Já

3
69
falamos que a CIM há-de estar a desenvolver um estudo sobre esta problemática. Contudo, há dias apercebi-me que saíram os resultados do concurso público de financiamento da "Medida Reforçada: Descarbonização Transportes Públicos (RP-C21-i12) – Fundo Ambiental", a que alguns Municípios se candidataram a este fundo, do fundo ambiental, para a possibilidade de aquisição de autocarros elétricos e que vários desses Municípios foram contemplados. Lousada não surge nessa lista.

Queria perguntar se o Município se candidatou, creio que não, e se não se candidatou, porquê? No fundo, qual é a estratégia que tem delineada para suprimir carência de serviço público de transportes no nosso concelho?"-----

O Sr. Presidente respondeu o seguinte: -----

"Como é público, houve um concurso público para a concessão do transporte público no Tâmega e Sousa que abrange 10 Municípios, dividido em 4 lotes. Esse contrato foi assinado já há bastante tempo, mas temos sido confrontados com a dificuldade de dar início ao período de exploração por causa da integração da bilhética, porque o nosso sistema parte de uma premissa que é estritamente fundamental que é a integração com o sistema de transportes da Área Metropolitana, nomeadamente com o Andante. Através de um acordo que fizemos com a Área Metropolitana, atualmente os nossos concidadãos de Lousada e de todos os outros Municípios do Tâmega e Sousa têm, não só os mesmos tarifários que os nossos vizinhos da Área Metropolitana têm, mas também têm necessidade de apenas um título de transporte, um passe. Quando chegam à Área Metropolitana, não precisam de ter outro título para usar no Metro. Isso, para nós, foi sempre um pressuposto básico no novo concurso, que não houvesse um retrocesso a esse nível. Ora, isso levanta um problema muito complexo que ainda não se conseguiu resolver e que motivou o adiamento do início de exploração porque a CIM fez uma parceria com os TMP para que ao desenvolverem a tecnologia para fazer a integração da bilhética da AMP o fizessem também para a Comunidade Intermunicipal, só que se esse processo tem demorado mais do que aquilo que era suposto demorar. As necessidades na Área Metropolitana são diferentes das nossas a esse nível e por isso é que conseguiram dar início à exploração do contrato deles, antes de nós, mas nós estamos reféns daquela tecnologia porque os sistemas tarifários são muito diferentes. Enquanto que a CIM optou por uma concessão do serviço público em que os operadores vão ser remunerados em função da receita, na Área Metropolitana do Porto é uma prestação de serviços, ou seja, a Área Metropolitana paga aos operadores em função dos percursos, dos quilómetros e depois há apenas uma pequena percentagem de 25% que é em função da receita. Ou seja, neste momento, os operadores da Área Metropolitana recebem em função dessa componente e estão a adiar a outra parte do pagamento dos 25% que não está resolvido porque depende da dita integração da bilhética, mas têm condições para remunerar os operadores, caso contrário não teriam condições para iniciar a exploração do contrato. Ora, no nosso caso, como é uma concessão e o pagamento é em função da receita é absolutamente essencial termos essa tecnologia para haver possibilidade de repartir a receita, desde logo na venda dos títulos, nas ligações entre lotes, tem de haver forma de desagregar a receita para o operador A, B ou

C e na Área Metropolitana a mesma coisa. Ontem tive uma reunião na CIM com os operadores, com os TMP, com os integradores de bilhética, e foi-lhes dito que a CIM não tem condições para voltar a prorrogar o início da exploração, que está previsto para 1 de julho. Os operadores queriam que fosse mais tarde, mas essa data dá-nos tempo para fazer alguma afinação, porque é sempre normal no início da exploração haver alguns constrangimentos e julho e agosto são alturas com menos procura e menos impacto para alguma coisa que não corra tão bem como desejamos, do que em setembro que é o início do ano escolar e o risco seria superior. Os operadores diziam que não era possível iniciar a 1 de julho sem terem a garantia absoluta de que o sistema da integração da bilhética iria estar a funcionar em pleno. Por sua vez, os TMP diziam o contrário, que os operadores tinham todas as condições para fazer o seu trabalho e implementar os sistemas informáticos para que a 1 de julho tudo estivesse pronto. Efetivamente, o prazo está muito curto. Ontem sinalizamos que pretendemos manter a data de 1 de julho e que vamos estudar um plano B para determinar a remuneração dos operadores, caso o sistema de integração de bilhética não esteja concluído a 1 de julho. Os serviços jurídicos estão a estudar essa possibilidade, ou seja, se houver algum problema que impeça, em agosto, de termos a tecnologia necessária para apurar essa desagregação da receita, temos de ter uma forma de resolver esse impasse. A CIM está a pressionar para que o contrato inicie a 1 de julho. Paralelamente, os serviços municipais, em concertação com a CIM, já fizeram um estudo de reforço da oferta municipal de transportes, mas nós só podemos fazer esse reforço depois de iniciar a fase de exploração do contrato. A nossa ideia é irmos mais além do que aquilo que está definido no próprio contrato. Entretanto, já passaram dois anos e meio, já temos uma noção de valores, e é nosso propósito fazer esse incremento, fazer essa melhoria, mas precisamos do início da exploração para fazer o aditamento, porque vai ter de ir a visto do Tribunal de Contas. Confirmando-se esse cenário, ou seja, se 1 de julho se concretizar o início da exploração do contrato, de seguida vamos avançar com a proposta de incremento do serviço municipal de transportes.” -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes continuou: -----

“Nós temos aqui dois níveis ou duas dimensões de análise, uma intermunicipal e outra que há-de ser apenas Municipal. Compreendendo a dificuldade de conectividade de integração através de um sistema único de bilhética, isso é válido para a dimensão intermunicipal e regional. Numa dimensão Municipal a concessão prevê mas sabemos que não será satisfatória daquilo que é a necessidade social intramunicipal. Quando coloquei a questão, é que tivemos uma linha de financiamento.” -----

O Sr. Presidente esclareceu: -----

“A concessão também abrange o transporte municipal. Os Municípios da CIM não podem ter um serviço paralelo. Ou seja, se o Município pretendesse adquirir meia dúzia de autocarros para termos um serviço próprio de transporte urbano, não o podíamos fazer porque concessionamos esse serviço. O que podemos fazer, e é isso que nós estamos a estudar, é fazer um reforço da oferta com o operador que ganhou o concurso da concessão, mas só o podemos fazer depois do início da exploração do contrato.” -----

-----ORDEM DO DIA-----

1. ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1.1. Prestações de serviços nas modalidades de tarefa e avença - proposta de Emissão de pareceres prévios favoráveis, elencados: -----

1.1.1. Registo 2025, DCPCE, 6721/25 - Prestação de serviços na modalidade de tarefa - Revisão da atualização do livro: "Costilha Paixão de Gerações",---- Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, emitir parecer favorável à prestação de serviços em destaque. -----
Absteve-se o Senhor Vereador da Coligação Acreditar Lousada Carlos Manuel Soares Nunes. -----

2. Alienação de lotes de terreno da Área de Acolhimento Empresarial de Caíde de Rei

2.1. Registo 2025, DARH,I,G,7003/25 - Alienação de Lotes de Terreno da Área de Acolhimento Empresarial de Caíde de Rei (Ata n.º 6).-----
Analisada a ata da Comissão de análise, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do lote nos termos definidos .-----

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

2.1. Registo 2025, DOMA,I,G,6589/25 - Procedimento concursal para provimento de 2 postos de trabalho de Assistente Operacional por tempo indeterminado - Motorista de Pesados.-----
Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, autorizar a abertura do procedimento concursal nos termos sugeridos. Absteve-se o Senhor Vereador da Coligação Acreditar Lousada Carlos Manuel Soares Nunes. -----

2.2. Registo 2025, DARH,E,RH, 5672/25 – Protocolo entre Instituições - Município de Lousada e Instituto Politécnico de Coimbra – Instituto de Contabilidade e Administração de Coimbra, de ora em diante designado Coimbra Business School/ISCAC. -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o protocolo nos termos redigidos.-----

2.3. Registo 2025, DARH,I,RH, 7095/25 – Protocolo entre Instituições - Município de Lousada e Instituto de Formação Profissional Albino Sousa Cruz/Oficina.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o protocolo nos termos redigidos. -----

3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3.1. Resumo diário de tesouraria.-----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 03/04/2025 que totaliza um saldo 10.205.192,83€.-----

3.2. Registo 2025,DGF,I,G, 7087/25 - Prestação de Contas 2024. -----

Documentos de Prestação de contas individuais do ano de 2024, contendo o relatório de gestão, certificação legal das contas e parecer do Revisor Oficial de Contas. -----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte: -----

"Relativamente à análise da execução orçamental, ao nível das receitas, a receita total arrecadada em 2024 foi de 52,674 milhões de euros, o que representa 93% da receita corrigida. As receitas correntes tiveram uma execução de 103%, com destaque para as transferências correntes (47% do total). As receitas de capital apresentaram uma execução de 48%, uma execução mais baixa porque reflete os atrasos no início dos projetos financiados por fundos comunitários, quer seja PRR, quer seja NORTE 2030. -----

Ontem recebemos em Lousada o Conselho Regional do Norte e um dos assuntos da agenda foi a execução do NORTE 2030. Está previsto que as Entidades beneficiárias que não consigam ter uma execução mínima de 30%, em setembro de 2025, vão perder fundos. E isso tem gerado muita contestação porque os Municípios entendem que não podem ser responsabilizados por um atraso que não lhes é imputável. Como é sabido, os avisos só começaram a ser lançados no 2.º semestre do ano passado, muito tardiamente, e serão muito poucos os municípios que vão conseguir ter o problema devidamente acautelado. A maior parte dos municípios estão verdadeiramente em pânico, face à expectativa anunciada de perderem financiamento. Felizmente, não é o caso de Lousada. Porventura

poderíamos ser penalizados se vingasse uma tese inicial – que eu nunca acreditei que vingasse – que era considerar a execução de 30% projeto a projeto, o que seria um absurdo. E seria um absurdo porquê? Porque obrigaria os municípios a lançar todas as obras em bloco, o que nunca aconteceu nos quadros comunitários anteriores. Entretanto, já está consensualizado com a Comissão de Coordenação que a execução de 30% será aferida por entidade beneficiária, ou seja, se o município tiver alguns projetos mais atrasados, isso não será problema, desde que, no conjunto de todos os projetos, essa execução dos 30% seja conseguida. E nós superamos isso, claramente, mas a esmagadora maioria dos Municípios não.-----

Ainda assim, ontem apresentei uma proposta ao Conselho Regional que foi aprovada por unanimidade, no sentido de exortar o Governo a considerar outros critérios para apurar essa execução, para evitar que esses municípios sejam prejudicados.-----

Mas, se eu tinha uma expectativa forte de que este trabalho que nós tivemos de acelerar a execução ia valer a pena, cada vez fico com uma convicção mais plena de que o Município vai acabar por beneficiar com esse trabalho aquando das reprogramações, porque o primeiro exercício será esse, de reforço das taxas de financiamento das entidades beneficiárias que tenham uma boa execução. Aliás, já está previsto, inclusivamente, que as primeiras candidaturas a serem aprovadas não vão ser aprovadas a 85%, mas praticamente a 100%, que é para acelerar a execução, sendo certo que, depois, nas candidaturas posteriores, eventualmente haverá uma compensação, se for necessário. Mas se houver problemas, como se anuncia, de execução, esse reforço até pode ser efetivo e permanente, portanto, acho que estamos muito bem posicionados. Qual é o único problema? É que fomos obrigados a concentrar o investimento num determinado período temporal. Neste momento temos os concursos prontos a serem adjudicados e os contratos a serem elaborados, mas não o podemos fazer enquanto os termos de aceitação não forem assinados, mas já estão a chegar as aprovações de algumas candidaturas. Recebemos, por exemplo, há dias, a aprovação da candidatura de alguns sintéticos, o que era uma dúvida que tínhamos se ia ser aprovada, se era elegível, aliás, também foi por minha proposta, apresentada em dezembro, numa reunião na Comissão de Coordenação, com o Ministro do Planeamento, que depois o problema do aviso dos equipamentos desportivos foi resolvido. O aviso estava muito pouco claro, porque referia o valor de 300 000,00€ mas ficava-se na dúvida se eram 300 000,00€ de FEDER ou se eram 300 000,00€ de investimento total. Depois o aviso foi corrigido e estamos a falar de investimentos totais até 500 000,00€ e de FEDER até 300 000,00€. O problema era que as nossas empreitadas tinham sido lançadas antes de ser publicado o aviso, para acelerar a execução, e depois fomos confrontados com a publicação desse aviso pouco claro. Foi também uma das questões que eu sinalizei ao Ministro, que era necessário clarificar esse aviso, de modo a evitar interpretações restritivas que podiam vir a penalizar os Municípios que foram proativos e que avançaram com a execução, confiando que as regras do aviso iriam estar em conformidade com as opções desses Municípios e com os regulamentos que já eram conhecidos. -----

Isto para dizer o quê? Para dizer que vamos ter um problema, não só em Lousada, mas em todo o País, que é a concentração de um elevado volume de

investimento nestes próximos meses, não só as obras do PRR, mas também as do NORTE 2030. Muitos presidentes de câmara manifestaram um grande desconforto, uma vez que as oposições já costumam dizer que no ano das eleições autárquicas é que os municípios avançam com as obras, mas o problema é que desta vez fomos mesmo obrigados a fazê-lo nesta altura. Avançar com todas essas obras antes não era possível porque os avisos foram publicados muito recentemente e avançar com elas depois das autárquicas também não é possível porque quem o fizer vai perder financiamento.-----

Mas agora o que interessa é dar execução e esperar que as candidaturas continuem a ser aprovadas e avançar com o início das obras, sendo certo que muitas das obras já as temos concluídas, ou praticamente concluídas.-----

E isto tudo para dizer que a execução da despesa de capital em 2024 não foi superior por força deste atraso no início do Norte 2030 e que a execução da despesa de capital em 2025 já será bastante superior à registada em 2024. -----

A despesa total liquidada foi de 44,615 milhões de euros, com uma execução de 79%. As despesas correntes foram executadas a 89%, com destaque para as despesas de pessoal (98%) e aquisição de bens e serviços (78%). As despesas de capital registaram uma execução de 60%, o que se deveu às dificuldades referidas na realização dos investimentos planeados, em consequência do atraso no arranque do novo quadro comunitário e do PRR.-----

Gostaria de destacar alguns aspetos relevantes desta execução orçamental, desde logo:

- A elevada execução das receitas correntes (103%) que demonstra uma forte capacidade de previsão orçamental. -----
- A cobertura das despesas correntes pelas receitas correntes (78%) que indica que os recursos internos são suficientes para financiar as operações diárias sem necessidade de endividamento. -----
- O excedente nas receitas correntes (9,401 milhões de euros) permite financiar investimentos em capital, reduzindo a dependência de fontes externas. -----
- A cobertura das despesas pelas receitas sem recurso a empréstimos (105,82%) que reforça a sustentabilidade financeira do Município. -----
- A baixa execução das receitas e despesas de capital (47,6% e 60,1%, respetivamente) está justificada por aquilo que já referi, por atrasos nos fundos comunitários e por dificuldades já conhecidas na implementação dos projetos financiados pelo novo quadro e PRR.

Relativamente à informação patrimonial e resultados económicos, e quanto aos: -----

Indicadores Financeiros: -----

- **Liquidez:** O Município mantém uma boa capacidade de pagamento a curto prazo, com uma liquidez imediata de 1,17 (valores acima de 1 já são considerados positivos); -----
- **Solvabilidade e Autonomia Financeira:** A autonomia financeira é elevada (88,78%), indicando uma baixa dependência de terceiros. -----

- *Rentabilidade do Património Líquido: O retorno foi de 2,76%, mantendo-se estável em relação a 2023.*-----

No que respeita ao endividamento, a dívida total teve um aumento ligeiro, mas o Município permanece com uma elevada capacidade de endividamento, com uma margem disponível de 14,417 milhões de euros. -----

Relativamente aos resultados, o resultado líquido do exercício foi de 4,532 milhões de euros. -----

Em Suma: -----

- *O município apresenta uma forte autonomia financeira (88,78%) e solvabilidade, com uma dívida controlada e não apenas dentro dos limites legais.* -----
- *Melhorou a cobertura das despesas com pessoal e bens/serviços através de fundos próprios, refletindo uma gestão prudente.* -----
- *Tem capacidade para financiar investimentos com recursos internos, graças ao excedente das receitas correntes sobre as despesas correntes.* -----

Concluindo: O Município de Lousada evidenciou em 2024 uma gestão financeira sólida e sustentável, destacando-se: -----

- *A capacidade de cobrir as despesas correntes com receitas correntes (78,07%), gerando um excedente que permite financiar investimentos sem depender exclusivamente de endividamento ou de fontes externas.* -----
- *A elevada autonomia financeira (88,78%) e liquidez, que garantem a estabilidade e a capacidade de cumprir obrigações a curto e longo prazo.* -----
- *A dívida controlada e dentro dos limites legais, com margem para eventuais necessidades futuras.* -----

Os desafios pretendidos são aquilo que já referi, ou seja, acelerar a execução das receitas e despesas de capital, otimizando processos para reduzir mais atrasos nos fundos comunitários e na implementação de projetos de investimento.-----

Em síntese, o município demonstra uma situação financeira robusta, com capacidade de autofinanciamento e margem para investimentos estratégicos. ---

Sem falsas modéstias, orgulho-me de deixar a Câmara Municipal com a mesma marca que já tínhamos, uma Câmara de boas contas e diria que, quem vier a suceder-me ficará exatamente com as mesmas condições que eu tive para pôr em prática as minhas opções e de todo o meu Executivo. Portanto, creio que fica demonstrado que é possível, com uma gestão equilibrada e responsável, nós sermos ambiciosos ao nível do investimento, estratégico para melhorar a qualidade de vida das pessoas, mas sem pôr em causa o futuro, sem pôr em causa a solidariedade intergeracional que deve existir e eu creio que, inclusivamente, devia ser obrigatório que cada um dos decisores políticos deixasse as suas instituições numa situação igual ou melhor àquela que encontrou e, portanto, orgulho-me de desse registo.-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu o seguinte: -----

"O nosso sentido de voto é a abstenção. Esta intervenção serve como declaração de voto, embora em formato de intervenção. -----

Pegando nas últimas palavras que agora nos deixou, fiz o exercício de comparar aquilo que foi o início deste mandato, em 2021, com aquilo que é a última prestação de contas do mesmo - 2024. -----

	2021	2024	DIF	%
RECEITAS CORRENTES	29 149 197,33 €	42 864 073,03 €	13 714 875,70 €	32%
IMPOSTOS DIRECTOS	5 998 950,59 €	7 348 902,13 €	1 349 951,54 €	18%
IMPOSTOS INDIRECTOS	436 377,57 €	773 131,20 €	336 753,63 €	44%
TAXAS, MULTAS	2 473 511,21 €	3 117 148,63 €	643 637,42 €	21%
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	11 645,75 €	16 434,30 €	4 788,55 €	29%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15 420 526,84 €	24 905 131,73 €	9 484 604,89 €	38%
VENDA DE BENS E SERVIÇOS	4 729 517,56 €	6 194 699,87 €	1 465 182,31 €	24%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78 667,81 €	508 625,17 €	429 957,36 €	85%
DESPESAS CORRENTES	23 452 355,61 €	33 463 122,37 €	10 010 766,76 €	30%
DESPESAS COM O PESSOAL	11 536 399,26 €	16 204 579,95 €	4 668 180,69 €	29%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8 829 093,47 €	12 644 944,19 €	3 815 850,72 €	30%
JUROS E OUTROS ENCARGOS	112 955,80 €	522 212,43 €	409 256,63 €	78%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2 372 975,11 €	3 425 083,42 €	1 052 108,31 €	31%
SUBSÍDIOS	362 138,82 €	345 500,00 €	- 16 638,82 €	-5%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	238 793,15 €	320 802,38 €	82 009,23 €	26%

De 2021 para 2024, tivemos um incremento na execução das receitas correntes na ordem dos 13 714 875,70€, resultante essencialmente de duas rubricas: transferências correntes no valor de 9 484 604,89€ e, fruto também, do incremento, bastante considerável, ao nível dos impostos directos e indirectos, taxas e multas, que representam o somatório 2 330 342,89€. Portanto, há um incremento louvável resultante destas rubricas principais. -----

Ao nível das despesas correntes também houve um incremento de 10 010 766,76€. -----

Onde é que se justifica este aumento de despesa corrente? -----

Essencialmente em três rubricas: -----

- Despesas com pessoal, no valor de 4 668 180,69€; -----
- Aquisição de bens e serviços, no valor de 3 815 850,72€; e -----
- Transferências recorrentes, no valor de 1.052.108,31€. -----

Ou seja, temos um superavit entre receita corrente e despesa corrente, que justifica a sua intervenção final. Contudo, não nos podemos demitir de uma análise mais fina desta evolução. -----

Esta comparação mostra que há margem para aplicar propostas que a Coligação Acreditar Lousada tem apresentado em sede de plano e orçamento, nomeadamente: -----

- Uma política fiscal mais amiga das famílias, -----
- Reforço das transferências para as freguesias. -----

Temos essa margem aqui estabelecida, porque vemos onde é que tem sido o suporte do aumento das receitas correntes do município. Por outro lado, também vemos onde é que as despesas correntes têm sido alocadas." -----

17

O Sr. Presidente referiu: -----

"Relativamente aos subsídios, o aumento foi muito superior, houve um grande incremento." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu ainda: -----

"Em síntese, quando às vezes perguntam onde é que vamos buscar os valores, este dado comparativo permite responder e satisfazer aquilo que tem sido a sua dúvida e também fundamentar aquilo que tem sido as propostas da Coligação apresentadas ao longo dos anos em sede de Plano e Orçamento." -----

O Sr. Presidente referiu ainda: -----

"Para não estar a repetir, dou aqui por reproduzida a minha intervenção inicial para efeitos de declaração de voto. -----

E acrescento que, naturalmente, se nós temos o desempenho que temos, não se deve apenas à gestão, depende também das receitas que conseguimos obter, como é óbvio. Convém ter presente que o panorama autárquico nos últimos anos mudou radicalmente porque tivemos um dossiê de transferência de competências que acarretou muito mais despesa corrente, nomeadamente, em termos de pessoal e que, obviamente, teve de ser compensado também pelo aumento da receita corrente. Lembro também que, precisamente no início deste mandato, houve um reforço efetivo muito substancial de transferências correntes, nomeadamente para as freguesias. Acredito que futuramente essa cooperação com as juntas de freguesia se mantenha. Aquilo que eu defendo é que as disponibilidades de reforço de transferências que possam existir sejam aplicadas projeto a projeto, em função da valia desses projetos. -----

Relativamente à pergunta que eu costumava fazer à oposição aquando da aprovação dos orçamentos, eu voltaria a colocá-la se voltasse a apresentar orçamentos. Ou seja, quando a proposta do Executivo é confrontada pela Oposição com a apresentação de um conjunto de outras obras ou propostas, a questão não é se concordarmos ou discordamos, porque, tendencialmente, havemos de concordar com a maioria delas, porque serão, seguramente, bem intencionadas e em prol da comunidade. O problema é que a manta é curta, pelo que se quisermos tapar a cabeça, descobrem-se os pés. Ou seja, se há uma determinada proposta e se pretende acrescentar mais despesa, das duas uma, ou se aumenta a carga fiscal, ou se substitui algumas das obras e propostas previstas em cada plano ou em cada orçamento. Isso é básico. É mesmo assim! Seja qual for a situação económica financeira do Município, isso há-de ser sempre assim. Ou seja, há uma determinada disponibilidade para financiar investimentos, poderão ser uns, poderão ser outros, essa discussão há-de sempre existir. Porquê aqueles e porque não outros? Isso é legítimo questionar. Mas quando se concorda com todos os investimentos previstos no plano e despesa prevista no orçamento e se quer acrescentar mais despesa, a questão que tem de ser colocada é qual é a fonte da respetiva receita? Ora, isso é ainda mais incompreensível quando, cumulativamente, se defende um desagravamento da carga fiscal. De onde vêm então os recursos? Portanto, essa questão que eu coloquei no passado, considero que continuará a ser pertinente e há-de ser sempre colocada no futuro." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu: -----

"Sim, essa é uma questão que, à partida, quem desenha o plano de atividades e orçamento já antecipa - ou seja, é uma pergunta que o próprio executivo também se faz." -----

O Sr. Presidente disse: -----

"Claro, quem desenha um plano de atividades acha que é essencial um conjunto de obras, sendo que normalmente a própria oposição reconhece a valia das mesmas. Ora, se quer acrescentar outras obras, tem de dizer de onde vêm os recursos e, desde logo, há uma incongruência muito grande quando, cumulativamente, se defende a diminuição da carga fiscal, num município que já tem uma das cargas fiscais mais baixas do País." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu o seguinte: -----

"Diz várias vezes que são incongruências, mas não são incongruências. São opções políticas, porque quando pensa no plano de atividades e orçamento faz essa pergunta e coloca essa questão, até porque as reuniões de aprovação do Plano de Atividades e orçamento são quase no último dia, precisamente para dar tempo para esse exercício, que não é fácil." -----

O Sr. Presidente insistiu: -----

"Na minha opinião e na opinião de qualquer pessoa que se debruce com alguma profundidade sobre o tema, há uma incongruência porque para caber mais algumas propostas num orçamento, das duas uma, ou tem de se abdicar de despesa que lá está, ou tem de haver uma forma alternativa de aumentar a receita, senão não cabe lá mais nada. E por isso é que eu costumava perguntar: Destes investimentos que aqui estão, na vossa opinião, quais os que deveríamos deixar cair para lá colocarmos outros? Ora, isso é um exercício muito difícil." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes continuou: -----

"É por isso que insisto: não é uma incongruência. O termo está mal aplicado. É uma opção — uma diferente leitura da realidade. Quantos exercícios e quantas propostas apresentou cuja obra ainda não se realizou, por vicissitudes várias ou porque deixou de ser opção? -----

Aliás, isto remete para a teoria da racionalidade limitada, de Herbert Simon. Quem está no governo e na gestão do município há-de ter um conjunto de informações que a oposição não tem e decide em função da informação que detém. Quem está na oposição tem menos acesso à informação e propõe com base noutros critérios. É a mesma coisa que ter 40,00€ na carteira e dizer eu sei que posso gastar até 40,00€, se eu tiver 20,00€, sei que só posso gastar até 20,00€. No fundo, quem está no executivo domina mais variáveis e age em conformidade."-----

O Sr. Presidente disse o seguinte: -----

"Sempre foi assim e sempre há-de ser. O trabalho da oposição, reconheço, é difícil e, muitas das vezes, inglório." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes insistiu: -----

"Mas não é uma incongruência, di-lo repetidamente, mas não é uma incongruência. Muitas das propostas que apresentámos acabaram por ser concretizadas, mesmo que em momentos diferentes e nem sempre coincidentes com as vossas." -----

O Sr. Presidente disse ainda o seguinte: -----

7
C "Eu percebo que o trabalho da Oposição é difícil. Mas também não de reconhecer que, ao longo dos tempos, salvo uma ou outra exceção, as vossas propostas foram coincidentes com as nossas e acabaram por ser concretizadas. A questão é justamente isso que referiu, em função das limitações orçamentais, nós temos de calendarizar as realizações e com o decurso do tempo vamos conseguindo concretizar. -----

Relativamente à diminuição da carga fiscal, estamos num município onde, de facto, há uma política fiscal amigável das famílias e das empresas. Todos os anos é publicado o Anuário Financeiro dos Municípios, com dados objetivos, e, com facilidade, qualquer um pode comparar aquilo que é a realidade do município "A", face ao panorama dos 308 municípios. Eu tenho dito isso, repetidamente, mas posso voltar a fazê-lo, ao nível dos impostos diretos por habitante, em Lousada são 162,12€, quando a média nacional é de 278,00€. Podemos baixar ainda mais? Em teoria podemos, só que ao fazê-lo, ficamos mais limitados na ambição de realizar o conjunto de investimentos, alguns dos quais são propostos pela própria oposição, seguramente, porque depois não temos recursos necessários. Eu já o disse e repito, o País tem um problema grave de repartição de recursos. Temos Municípios muito semelhantes, com populações muito semelhantes, com territórios com dimensão também semelhante e com disparidades de receita na ordem de 3 e 4 vezes. Isto não é normal. E porquê? Porque temos um sistema de repartição de recursos que assenta muito no imobiliário, o que é altamente pernicioso e, de facto, é urgente uma nova Lei das Finanças Locais. Eu tenho um otimismo muito grande de o Município vir a ficar numa situação bem mais confortável quando tivermos uma nova Lei das Finanças Locais. E, porventura, nessa altura, se calhar, haverá então condições para termos uma política fiscal ainda mais simpática, embora me pareça que o ideal era que houvesse uma mudança radical, que as receitas dos municípios não estivessem tão dependentes de alguns impostos, como é o caso do IMI e do IMT. Porventura, uma percentagem das transferências poderia advir daí, mas elas devem ser o mais diversificadas possível. Mas até lá, é aquilo que temos, são os recursos e as receitas que estão disponíveis e é com essas regras que temos de trabalhar. Aquilo que está anunciado é que numa próxima legislatura esse assunto seja uma prioridade, ele já estava identificado por parte da Associação Nacional de Municípios e também já haveria um compromisso do Governo de se trabalhar afincadamente nessa nova Lei das Finanças Locais. E esse é mesmo o caminho porque aquelas angústias, aquela contestação dos municípios nos Conselhos Regionais, a propósito dos fundos comunitários, advém, justamente, dessa incapacidade que a maioria deles têm de gerar receitas próprias, de serem, alguns deles, exclusivamente dependentes das transferências do Estado e depois acabam por abdicar de algumas realizações que são básicas, porque os recursos não chegam. E protestam porque os fundos comunitários não consideram elegíveis os investimentos nas requalificações das estradas, mas, em bom rigor, os fundos comunitários não deviam servir para isso. Os municípios deviam ter condições económicas e financeiras para, periodicamente, o fazerem sem terem necessidade de alocar fundos comunitários para efeito. E, portanto, tem de haver aqui uma mudança de paradigma, mas para isso é importante, de facto, aqui um incremento de transferências do Estado e, sobretudo, uma fórmula

completamente diferente da atual e face àquilo que é a realidade do município. Face à nossa realidade e ao facto também de estarmos a crescer, eu credito, sinceramente, que quando essa Lei das Finanças Locais existir o nosso panorama a este nível vai ser ainda melhor. Estou plenamente convicto disso.” -----

Analisados os documentos em destaque, que por extensos se dão como reproduzidos, por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por maioria aprová-los, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

Mais foi deliberado, submeter os documentos em apreço à apreciação e votação do Órgão Deliberativo, em cumprimento do n.º 2 do art.º n.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, conjugado com o n.º 1 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09.

Absteve-se os Sr Vereador da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.3. Registo 2025,DGF,I,G,7085/25 - 2.ª - Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa.-----

Analisado o documento em destaque, Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª alteração modificativa ao orçamento da despesa e remetê-la para aprovação do Órgão Deliberativo, em cumprimento do estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

4.1. PROC. N.º 641/21 - Reconhecimento do interesse público municipal da atividade em causa - atividade vinícola, no âmbito da aplicação do artigo 83.º do PDML.-----

Analisado o documento em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, reconhecer o interesse público municipal da atividade vinícola nos termos da informação em destaque.-----

Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada Carlos Manuel Soares Nunes.-----

5. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

5.1. Registo n.º. 2025, DASJT, I.G. 6526 - Consumidor n.º 20771 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta

para deferimento do pedido Isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, deferir o pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada-----

5.2. Registo n.º 2025, DOMA, I, G, 6186 – Beneficiação da Rua 1.º de Maio ao CM 1156 (Cruzeiro), Nespereira – Minuta do protocolo de acordo de cedência gratuita de terreno a celebrar entre o ML e Sr. CDSF.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo nos termos referidos. -----

5.3. Registo n.º 2025, DOMA, I, G, 6858 – Beneficiação da Rua Guerra Junqueiro - Minuta do protocolo de acordo de cedência gratuita de terreno a celebrar entre o ML, o Sr. APS e a Sra. MMPB.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo nos termos referidos. -----

5.4. Registo n.º. 2025, DOMA, I, G, 6077 – Instalação da rede de drenagem de águas residuais na Viela das Bitocas, Meinedo – Autorização de constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a celebrar entre o ML e o Sr. ADBL.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo nos termos referidos. -----

5.5. Registo n.º 2025, DOMA, I, G, 6540 – Construção da Unidade de Saúde do Mesio – Ratificação do despacho do Sr. Presidente de 25/03/2025 – Informação n.º 5615/2025 – Proposta de aprovação de esclarecimentos e erros e omissões, aprovação das alterações às peças de procedimento, alterações ao projeto de execução e prorrogação do prazo para a apresentação das propostas.----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 25/03/2025, que aprovou a proposta em destaque.-----

5.6. Registo n.º 2025, DOMA, I, G, 6477 – Construção da Unidade de Saúde do Mesio – Proposta de aprovação dos esclarecimentos e erros e omissões, -----
- Ratificação do despacho do Sr. Presidente de 07/04/2025, -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 07/04/2025, que aprovou a proposta em destaque.-----

5.7. Registo n.º 2025, DOMA, I, G, 6633 – Requalificação e ampliação do Circuito Automóvel de Lousada – Pista – Concurso Público – Proposta de aprovação dos

trabalhos complementares a adjudicar à firma "Restradas – Revitalização de Estradas do Norte, Lda, pelo valor de 437.096,19 € + IVA, com o prazo de execução de 60 dias; dos trabalhos a menos e da minuta do contrato a celebrar.-----

- Ratificação do despacho do Sr. Presidente de 11/04/2025.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 11/04/2025, que aprovou a proposta em destaque.-----

5.8. Registo n.º 2025, DOMA, I, G, 6951 - Junta de Freguesia de Nevogilde - Proposta de atribuição de subsídio no valor de 6.156,38 €, para obras na Travessa do Alambique de Campelos. -----

- Submissão a deliberação da Assembleia Municipal. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta de construção dos muros de suporte nos termos da informação em apreço e sujeitar o assunto a aprovação da Assembleia Municipal. -----

6. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

6.1. Registo n.º 2025,DASJT,I,G,6560 - Festival VILA 2025 - Procedimento de hasta pública para atribuição do título precário de fornecedor exclusivo de bebidas - Edital, programa de procedimento de hasta pública e respetivo caderno de encargos, para efeitos de ratificação, nos termos do disposto na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33º e n.º 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o procedimento de hasta publica nos termos da proposta apresentada. -----

6.2. Registo n.º 2025,DASJT,I,G,6562 - Festival VILA 2025 - Procedimento de hasta pública para atribuição do Direito de Exibição de Publicidade no recinto - Edital e programa de procedimento de hasta pública, para efeitos de ratificação, nos termos do disposto na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33º e n.º 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o procedimento de hasta publica nos termos da proposta apresentada. -----

6.3. Registo n.º 2025,DASJT,I,G,7035 - Atribuição de apoio financeiro à Associação Musical Som da Vila - Proposta de atribuição de apoio financeiro destinado a apoiar a realização das atividades inscritas no seu plano de atividades. -----

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos constantes da proposta apresentada. -----

6.4. **Registo n.º 2025,DASJT,I,G,7086** - Atribuição de apoio financeiro à IPSS Associação Social Recreativa e Cultural Ao Encontro das Raízes - Proposta de atribuição de apoio financeiro destinado a colmatar despesas decorrentes das obras de requalificação exterior do edifício onde se situa a referida IPSS. -----
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos constantes da proposta apresentada. -----

7. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

O Sr. Presidente declarou-se impedido de intervir no ato que se segue, tendo-se ausentado.-----

7.1. **Registo n.º 2025, DCPCE,I,G,6442** – Subsídio no valor de 12.000,00€ à Banda Filarmónica de Lousada, destinado a apoiar na aquisição de fardamento e nas despesas com a organização do Festival Filarmónico Sem Fontesiras.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e, consequentemente, atribuir o subsídio proposto. -----

Regressou o Sr. Presidente da Câmara.-----

7.2. **Registo n.º 2025, DCPCE,I,G,6809** – Subsídio no valor de 55.000,00€ à LADEC – Lousada Associação de Eventos Culturais, destinado a apoiar na organização das Festas Grandes de Lousada em honra do Sr. dos Aflitos 2025.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e, consequentemente, atribuir o subsídio proposto. -----

7.3. **Registo n.º 2025, DCPCE,I,G,6680** – Atribuição de um apoio no valor de 5.172,80€ à Junta de Freguesia de Caíde de Rei, destinado a apoiar 80% dos custos totais com a requalificação da ruína da capela de São Brás e do espaço envolvente, cujo relevância histórico-cultural e patrimonial, quer para a freguesia de Caíde de Rei, quer para o concelho, é assinalável. Este apoio deverá ser remetido à próxima Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. -----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e, consequentemente, atribuir o subsídio proposto e sujeitar o assunto a aprovação da Assembleia Municipal. -----

7.4. Registo n.º 2025, DCPCE,I,G,6741 – Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2024/2025 a celebrar entre o Município de Lousada e a AMA - Associação Macieira Atletismo.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato-programa nos termos redigidos. -----

7.5. Registo n.º 2025, DCPCE,I,G,7124 – Isenção do pagamento da refeição escolar e/ou redução, para o valor mínimo estabelecido, da comparticipação de prolongamento de horário (tarde) aos alunos que constam nas informações da Divisão da Ação Social n.º6080/25 e n.º6935/25, isenção do pagamento da refeição escolar e aplicação do mesmo escalão para efeitos da comparticipação das visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares aos alunos que constam nas informações da Divisão da Ação Social n.º6935/25 e n.º6998/25 e isenção do pagamento da refeição escolar ao aluno que consta na informação da Divisão da Ação Social n.º6994/25. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, deferir o pedido de isenção do pagamento da refeição escolar nos termos da informação. -----

Absteve-se o Senhor Vereador da Coligação Acreditar Lousada Carlos Manuel Soares Nunes.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º. 3 e para efeitos do n.º. 4 do artº. 57º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram onze horas e quarenta e cinco minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

E eu, Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de recursos Humanos, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o n.º. 2 do Artº. 57º. do Anexo I à Lei n.º. 75/2013, de 12/09.-----

O Presidente da Câmara:

Pedro Daniel Machado Gomes



A Chefe da DARH:

Vânia Gabriela Esteves da Silva

